

EDITAL Nº 67/Unoesc-R/2013

Dispõe sobre abertura de seleção de Projetos de Empreendimentos Inovadores para a pré-incubação na Pré-Incubadora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **Projetos de Empreendimentos Inovadores para a Pré-incubação na Pré-Incubadora Tecnovale da Unoesc** – Campus de Joaçaba, nos termos e condições presentes neste edital.

1 – DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições estarão abertas no período de **18/11/2013 a 24/02/2014**, no horário das 13h30 às 17h, no Núcleo de Inovação Tecnológica NIT, no Bloco I, Campus I da Unoesc Joaçaba, ou via postal, por meio de SEDEX Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, endereçado ao NIT da Unoesc Rua Getulio Vargas, 2125 Cx. Postal 542 Bairro Flor da Serra Joaçaba-SC CEP. 89.600-000.
- 1.2 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria (Anexo I e II) e apresentação da documentação requerida.
- 1.3 O(s) candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação requerida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:
- a) Ofício de encaminhamento da proposta requerimento de inscrição (em nome de apenas um dos proponentes) ao Coordenador da Pré-Incubadora conforme modelo no anexo I.
- b) Projeto detalhado conforme modelo no anexo II;
- c) Currículo do(s) proponente(s);



- d) Cédula de Identidade ou documento equivalente do(s) proponente(s) (fotocópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física CPF do(s) proponente(s) (fotocópia);
- 1.4 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos.
- 1.5 Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas até o último dia do período de inscrição, 24/02/2014.
- 1.6 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

2 – DAS VAGAS

- 2.1 A Unoesc disponibilizará vagas de Empreendimentos Inovadores de pré-incubação na Pré-Incubadora Tecnovale, de acordo com o Anexo III, localizada no Campus Universitário de Joaçaba, subsolo do prédio da biblioteca, à Rua Getúlio Vargas 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba Santa Catarina a partir dos seguintes critérios e conforme número de vagas do Anexo III:
 - I Havendo disponibilidade de infraestrutura nas extensões das unidades ligadas ao Campus de Joaçaba, poderão ser disponibilizadas vagas para Projetos de Empreendimentos Inovadores específicos.
 - II O objetivo da Pré-Incubadora é apoiar preferencialmente acadêmicos, professores, inventores independentes, empreendedores e empresas a elaborarem planos de negócios, para o desenvolvimento de empreendimentos inovadores, com a aplicação de conhecimentos técnico-científicos em produtos e serviços de alto valor agregado, preferencialmente nos setores: Alimentos, Engenharia Biomédica, Florestas Renováveis, Metal Mecânico, Energias Renováveis e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
 - III A proposta deverá ser apresentada pelo proponente (aluno, professor, inventor independente ou empresa), envolvendo alunos ou egressos da instituição como colaboradores no desenvolvimento do projeto de pré-



incubação, de acordo com os formulários em anexo (Anexo I e Anexo II), com todos os documentos descritos no item 1.3:

- IV O projeto de pré-incubação a ser apresentado ao presente edital obedecerá aos seguintes requisitos:
 - a) Ser de autoria e responsabilidade de um proponente.
 - b)Demonstrar o grau de inovação e conteúdo tecnológico dos produtos, processos ou serviços a serem ofertados.
 - c) Estar o projeto na fase inicial da ideia inovadora ou de planejamento do negócio e/ou na fase inicial de desenvolvimento do protótipo.
 - d)Apresentar o mercado que pretende atender, em termos de abrangência e possíveis necessidades dos clientes ou consumidores a serem criadas e/ou atendidas.
 - e)Demonstrar que o projeto está vinculado a um dos setores estabelecidos no item 2.1., II.
 - f) Demonstrar o potencial do projeto para geração de novas ocupações de trabalho e renda e possíveis benefícios para a economia, o meio ambiente e a sociedade.
 - g)Apresentar dados preliminares sobre a viabilidade econômica e financeira do projeto, que leve em conta o montante de capital necessário para a implementação e operacionalização do negócio.
 - h) Demonstrar suficiente exequibilidade técnica e operacional do empreendimento, considerando competências e experiências das pessoas que estarão inseridas no projeto; cronograma de desenvolvimento do empreendimento e infraestrutura disponível na UNOESC.
 - j) Demonstrar potencial de interação do empreendimento com a Pré-Incubadora, comunidade acadêmico-científica e entidades regionais que podem ser parceiras e apoiadoras do projeto.
 - k)Demonstrar consistência das informações descritas no projeto.
- V O processo de pré-incubação poderá ocorrer de duas maneiras distintas, sendo "residente" ou "não residente".



- VI Projeto pré-incubado residente: Trata-se de projeto que, uma vez selecionado, ocupa espaço físico individual da pré-incubadora, e recebe um conjunto de treinamentos, assessorias e serviços disponibilizados pela pré-incubadora, disponíveis 10 vagas.
- VII Projeto pré-incubado não residente: Trata-se de projeto que, uma vez selecionado, não ocupa espaço físico individual na incubadora, contudo, recebe o mesmo conjunto de treinamentos, assessorias e serviços disponibilizados pela pré-incubadora, disponíveis 20 vagas.
- VIII A definição do processo de incubação residente ou não residente ocorre no formulário disponível no anexo II e é formalizado no contrato firmado entre a UNOESC e o proponente selecionado.
- IX O não preenchimento das vagas deste edital torna o processo de seleção permanente durante a sua vigência. Podendo aceitar inscrições fora do prazo estipulado para preenchimento das vagas remanescentes.
- X O proponente do projeto, ao mesmo tempo em que aceita as condições estabelecidas neste Edital, responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua proposta, permitindo que a Unoesc, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.
- XI Para cada um dos projetos incentivados pelo Programa, serão definidos acordos que regerão os direitos e deveres a serem estabelecidos entre as partes, levando em conta a legislação de propriedade intelectual existente no país.
- XII Os avaliadores *ad hoc*, membros de comissão, técnicos das Instituições envolvidas, assumem o compromisso de confidencialidade que define a disseminação não autorizada das informações contidas nos projetos.

3 - CANDIDATOS ELEGÍVEIS

Poderão submeter propostas ao Programa de Incubação:

- 1) Alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação Unoesc e de outras instituições de Ensino Superior;
- 2) Membros do corpo técnico e administrativo da Unoesc;



- 3) Docentes e pesquisadores inativos da Unoesc e de outras instituições de ensino e pesquisa;
- 4) Empreendedores da iniciativa privada, desde que na equipe de trabalho contemple pelo menos um acadêmico matriculado ou egresso da Unoesc.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- I A UNOESC disponibilizará a pré-incubação dos projetos residentes ou não residentes com custo fixo mensal ao Pré-Incubado de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com um prazo de carência de seis meses, além dos custos com materiais de consumo de uso particular (como cópias e impressões, entre outros);
- II Os pré-incubados terão acesso gratuito aos treinamentos do Programa
 Empreendedor Inovador e às assessorias tecnológica, comercial, jurídica e de gestão;
- III O prazo de execução do projeto é até doze meses e o seu o desenvolvimento se dará nos horários de funcionamento da UNOESC Joaçaba;
- IV Durante o processo de pré-incubação, os pré-incubados deverão manter frequência
 mínima de 70% nos treinamentos oferecidos pela Tecnovale;
- V A frequência é observada em cada dia de curso pela participação de pelo menos um membro da empresa ou projeto;
- VI Caso a frequência mínima não seja atingida, o pré-incubado será desligado da pré-incubadora por não atender os requisitos mínimos de permanência, conforme estipulado em contrato entre a Unoesc e o pré-incubado quando da formalização do ingresso do pré-incubado na Tecnovale;
- VII Os treinamentos serão oferecidos, preferencialmente, nas segundas-feiras no período noturno, portanto, é importante a empresa ter a disponibilidade de participar dos treinamentos para garantir a frequência mínima exigida;
- VIII Os treinamentos oferecidos pela Tecnovale aos pré-incubados correspondem a etapas de um plano de negócios (*business plan*);
- IX Após o encerramento do Programa Empreendedor Inovador, o pré-incubado terá 30 dias para apresentar o plano de negócio da sua própria empresa correspondente a capacitação realizada, essa é obrigatória e deverá ser feita para o gestor da pré-incubadora Tecnovale;



X - A não apresentação de cada etapa do plano de negócios conforme prazo estipulado acarretará no desligamento do pré-incubado a pré-incubadora por não atender os requisitos mínimos de permanência conforme estipulado em contrato entre a Unoesc e o pré-incubado quando da formalização do ingresso do pré-incubado na Tecnovale;

XI – Ao final do período de pré-incubação, será fornecido as Empresas pré-incubadas um certificado de pré-incubação na Tecnovale, facultado ao cumprimento das obrigações descritas no art. 4.

5 – CRONOGRAMA

5.1. Para efeitos do presente edital, fica estabelecido o seguinte cronograma:

| Evento | Data / Período |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital | 18/11/2013 |
| Inscrições | 18/11/2013 a 05/03/2014 |
| Homologação dos Inscritos | 10/03/2014 |
| Prazo para recursos | 12/03/2014 |
| Resultado e divulgação final dos selecionados | 13/03/2014 |
| Prazo para recursos | 17/03/2014 |
| Assinatura dos contratos | 19/03/2014 |

6 – DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado pelo Comitê de Inovação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Unoesc Joaçaba, nomeado pelo Reitor da Unoesc.
- 6.1.1 Neste processo seletivo serão levados em consideração para a classificação dos Projetos de Empreendimentos Inovadores os critérios estabelecidos no item 2, IV, bem como os abaixo relacionados, sendo utilizado como método de cálculo a média ponderada das notas atribuídas em função dos pesos.



| Critérios de avaliação | Notas | Peso |
|---|-------|------|
| 1. Grau de inovação | 1 a 5 | 1,5 |
| 2. Estágio de desenvolvimento do novo produto, serviço ou | 1 a 5 | 1,5 |
| processo | | |
| 3. Potencial de mercado | 1 a 5 | 1,5 |
| 4. Foco do projeto em um dos setores: alimentos, Engenharia | 1 a 5 | 0,8 |
| Biomédica, Florestas Ronováveis, Metal Mecânico, Energias | | |
| Renováveis ou afins. | | |
| 5. Impacto ambiental e socioeconômico do projeto | 1 a 5 | 0,8 |
| 6. Dados preliminares de viabilidade econômica e financeira | | 0,8 |
| 7. Descrição geral de viabilidade técnica e/ou operacional | 1 a 5 | 0,8 |
| 8. Interação com a pré-incubadora, comunidade acadêmica- | 1 a 5 | 0,8 |
| cientifíca e demais entidades regionais. | | |
| 9. Elaboração do projeto | 1 a 5 | 0,8 |
| 10. Currículos dos proponentes | 1 a 5 | 0,7 |

7 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado da homologação dos inscritos será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br, até o dia 03 de março de 2014.
- 7.2. O resultado e divulgação final dos selecionados será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br , até o dia **08 de março de 2014.**
- 7.3. Os selecionados serão informados por e-mail.

8 – DOS RECURSOS

- 8.1 Caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação do resultado da homologação dos inscritos e também do resultado e divulgação final dos selecionados.
- 8.1.1 O recurso deve ser protocolizado junto ao setor de Protocolo da Unoesc, campus de Joaçaba, no Bloco I, na Rua Getulio Vargas, 2125 Cx. Postal 542 Bairro Flor da Serra Joaçaba-SC CEP. 89.600-000 e encaminhado ao Comitê de Inovação do



Núcleo de Inovação Tecnológica da Unoesc, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE

- 9.1 O prazo de validade do processo seletivo é de três meses, a contar da data de publicação do resultado final.
- 9.2 Após o término do período indicado no item 8.1 o processo seletivo perderá seu efeito.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os candidatos inscritos tomam ciência e concordam com o inteiro teor do edital.
- 10.2 Esse Edital pode ser revogado a qualquer tempo, por conveniência administrativa, sem qualquer obrigação de reparação de danos aos inscritos.
- 10.3 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instancia pelo Comitê de Inovação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Unoesc e, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Unoesc.

Publique-se.

Joaçaba, 18 de novembro de 2013.

Aristides Cimadon Reitor



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Prezado Senhor,

Eu, xxxxxxxx, CPF xxxxxxxxxxx, residente na rua/n° xxxxxxx, cidade xxxxxxx, telefone xxxxxxx, e-mail xxxxxxxxxx, (se for pessoa jurídica) representando aempresa.... CNPJ..., manifesto meu interesse em concorrer a uma vaga na Pré-Incubadora da Unoesc com a proposta anexa, juntamente com a documentação necessária para ser julgada pela comissão técnica da Unoesc. Atenciosamente,

xxxxxxxxxxx Assinatura

Ao Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica — NIT Unoesc — Joaçaba



MODELO DE PROJETO DO EMPREENDIMENTO INOVADOR

Definição do Modelo de pré-incubação: () RESIDENTE () NÃO RESIDENTE

1. Nome da empresa ou do futuro empreendimento

2. Identificação dos Participantes

Nome/ Curso/Instituição/Semestre E-mail/ Telefone Empresas e/ou entidades parceiras

3. Descrição do novo Produto, Processo ou Serviço a ser desenvolvido

Descreva aqui qual o tipo de produto, processo ou serviço a ser desenvolvido. Apresente ascaracterísticas técnicas e/ou operacionais, se já existe algum protótipo em fase inicial de testes e desenvolvimento.

4. Grau de inovação

Descreva aqui qual a inovação e/ou o diferencial do produto/serviço/processo proposto: o que torna a sua ideia diferente do que já está no mercado e que vai tornar a sua empresa um sucesso.

5. Potencial de mercado

Estime aqui o tamanho de mercado e tendência de crescimento. Descreva prováveis clientes que serão atingidos pelo seu empreendimento, bem como necessidades a serem criadas e/ou atendidas e como você pretende satisfazê-las. Apresente os benefícios que os clientes ou consumidores potenciais terão com o novo produto, processo ou serviço.

6. Setor de atuação do empreendimento

Descreva aqui a atividade econômica que o empreendimento atuará e possíveis relações com outros setores econômicos da região do Meio Oeste de Santa Catarina.

7. Sustentabilidade

Descreva aqui os prováveis impactos do seu projeto, na geração de emprego e renda, na relação com a economia, o meio ambiente e a sociedade.

8. Dados econômico-financeiros

Estime aqui o montante de capital necessário para a implementação e operacionalização do negócio. Apresente dados gerais de investimento fixo e capital de giro.

9. Viabilidade técnica e/ou operacional

Descreva aqui a equipe que atuará no empreendimento e quais são os papeis a serem desempenhados por cada um dos participantes. Descreva como a experiência/conhecimento de cada membro contribuirá para o sucesso da empresa. Estabeleça um cronograma de desenvolvimento dos estágios que a empresa precisará



executar, considerando o uso de laboratórios, testes de protótipo e de mercado e da realização de outras atividades inerentes ao negócio.

10. Interação com os diversos públicos da empresa

Descreva aqui a relação com a pré-incubadora, universidade e outros atores da comunidade acadêmica e regional e demais informações que julgar relevante para justificar o seu projeto.

11. Assinaturas

Os abaixo assinados concordam sem ressalvas com os termos do Edital 2011, aceitando a avaliação do Comitê de Inovação da Unoesc acerca da proposta apresentada e declaram verdadeiras as informações apresentadas.

| Proponente 1 | |
|---|-------|
| e-mail: | fone: |
| () acadêmico da Unoesc – Curso: | |
| () egresso da Unoesc – Curso: | |
| () outros: identificar vínculo com a Unoesc: _ | |
| | |
| Proponente 2 | |
| e-mail: | fone: |
| () acadêmico da Unoesc – Curso: | |
| () egresso da Unoesc – Curso: | |
| () outros: identificar vínculo com a Unoesc: _ | |
| Proponente3 | |
| e-mail: | fone: |
| () acadêmico da Unoesc – Curso: | |
| () egresso da Unoesc – Curso: | |
| () outros: identificar vínculo com a Unoesc: _ | |